



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 1.146, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015](#), publicada no DMPF-e de 01/06/2015, resolve designar para comporem a Comissão Especial destinada a apurar os fatos constantes do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.008540/2024-61, os seguintes servidores:

I - Presidente: ANA MARIA ZANATTA SILVA, matrícula nº 25900-4, Técnico do MPU/Administração;

II - Membros: MARILIA DOURADO GENTIL JACOBINA, matrícula nº 6515-3, Analista do MPU/Gestão Pública e HAYANA CEDRO DE JESUS, matrícula nº 20759-4, Técnico do MPU/Administração.

A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e o prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 nov. 2024. Caderno Administrativo, p. 3.](#)